

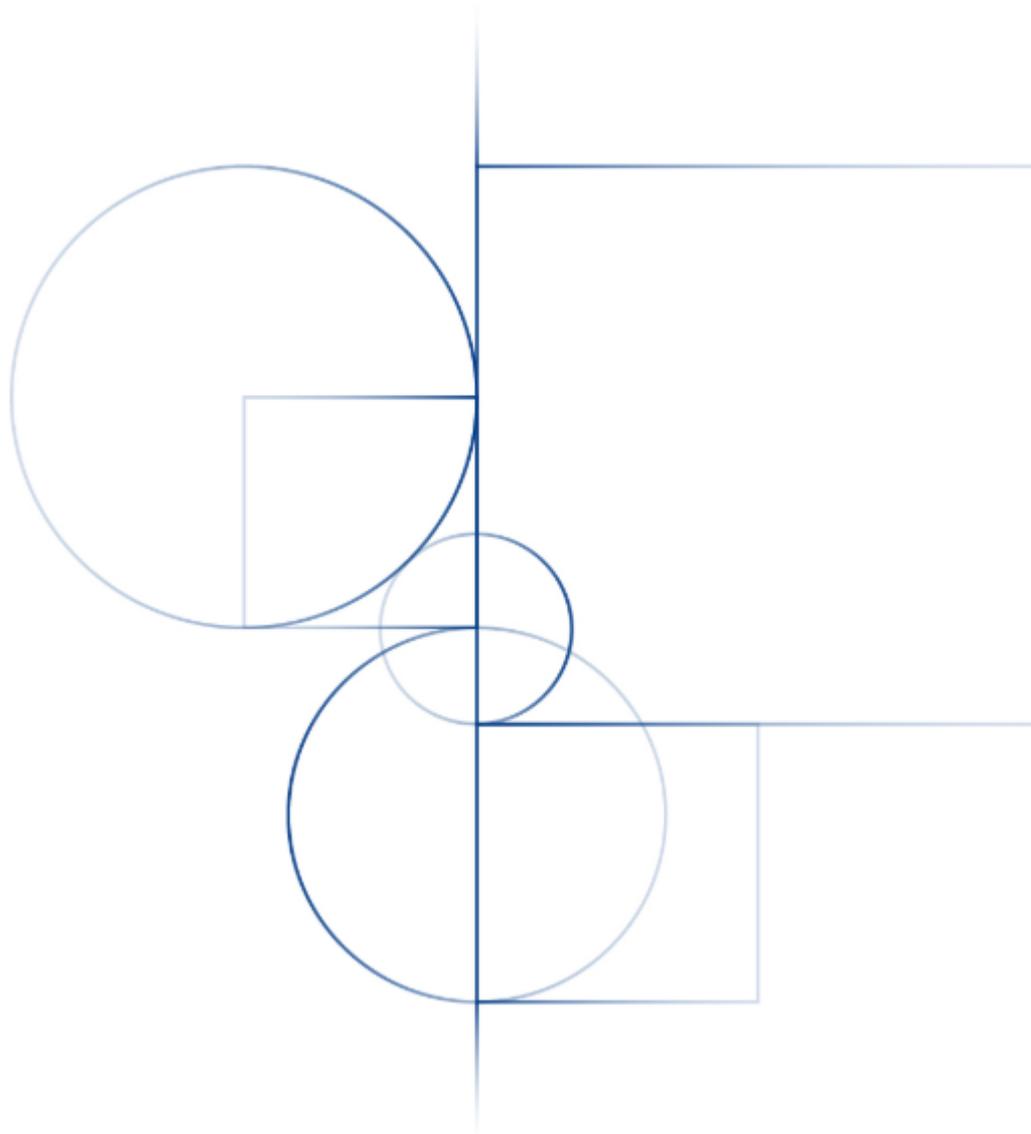


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, está sob a presidência da Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, é um órgão colegiado de assessoria à Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça no desenvolvimento de políticas, treinamentos e ações relacionados com o combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Esta coordenadoria não possui atribuição jurisdicional.

A referida coordenadoria também é composta pelos juízes da comarca de Goiânia, Camila Nina Erbetta Nascimento (1ª Vara Criminal), Carlos Luiz Damascena (2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), Roberta Nasser Leone (5º Juizado Especial Cível), e Liliana Bittencourt (4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

A coordenadoria ainda possui página no Facebook e Instagram @coordenadoriadamulhertjgo além do whatsapp (62) 99108-2133 e o telefone (62) 3216-2397.

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2018

- Lei Maria da Penha nas Escolas

Visa implantar o programa Lei Maria da Penha para o âmbito escolar de acordo o Decreto Judiciário 082/2018, em anexo.

Foi implementado uma Comissão Gestora, de competência administrativa temporária, definirá as políticas, estratégias e ações para a criação e implementação de um projeto que promova ações educativas e preventivas em atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, além de orientar e conscientizar crianças e adolescentes acerca de situações de violência e prevenir para que não se tornem futuras vítimas/agressores.

O projeto foi apresentado no dia 19 de outubro de 2018 ao Presidente do tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Gilberto Marques Filho e é uma iniciativa conjunta, articulada e integrada por profissionais do Poder Judiciário do Estado de Goiás e da Secretaria de Estado, Cultura e Esporte de Goiás.

O objetivo é orientar educadores e estudantes a respeito da necessidade do combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher. E, também, conscientizar crianças e adolescentes acerca de situações de violência para prevenir que não se tornem futuras vítimas ou agressores. Sandra Regina alerta que, para a execução do projeto, serão indispensáveis as parcerias com órgãos e instituições que estejam de alguma forma envolvidos nessa temática.

No final do ano de 2018 já foi acertado com a Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Goiânia a capacitação de 500 (quinhentos) professores por meio de plataforma EAD. O curso será de 40 horas e terá seis módulos

- Grupos Reflexivos

Neste protocolo, foram fixadas as intenções entre o Ministério Público do Estado, a Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, o Governo do Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Tendo como objeto a implementação e execução de grupos reflexivos com abordagens responsabilizantes, direcionados a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres, em cumprimento de medidas protetivas, bem como medidas cautelares diversas a prisão nas audiências de custódia, como a pena alternativa, encaminhados pelas Varas Criminais ou Juizados da Mulher no âmbito do estado de Goiás.

Os registros favoráveis das experiências bem-sucedidas nas ações do projeto, apontam que essa abordagem dá condições para que seus beneficiários olhem sua história, geralmente envoltos num ciclo de violência, para refletirem suas ações e compreenderem os motivos que os levaram a cometer atos violentos. A recuperação do autor da infração possui um viés preventivo, uma vez que influi diretamente nos números de reincidência de agressão contra as mulheres. O trabalho com autores de violência doméstica e familiar contra a mulher visa evitar a promoção de mais ciclos de violência, além de atuar como uma importante ferramenta no fortalecimento de laços familiares.

O projeto é desenvolvido na capital goiana e nas cidades de Aparecida de Goiânia, Alexânia, Águas Lindas de Goiás, Anápolis, Mineiros, Rio Verde, Jataí, Luziânia, Formosa e Itapuranga e está em fase de implantação nas cidades de Jaraguá, Cidade Ocidental,

Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Itumbiara, Iporá, Jussara, Trindade e Padre Bernardo. Sendo possível essa extensão por meio da parceria dos órgãos constante neste documento, os quais fomentarão a implantação de programa nos moldes do projeto "Grupos Reflexivos", em âmbito local ou regional municipais do estado de Goiás.

- Programa Mulher Mais Segura

Foi assinado e está em fase de implementação o Termo de Cooperação Técnica com a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia como objetivo de conjugar esforços para garantir a implantação no município de Goiânia o Programa Mulher Mais Segura.

O programa prevê ações para promover a conscientização através de campanhas educativas com expectativa de alcançar um público de 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, no entanto, o presente termo abará não somente como forma educativa mas também com o foco de propiciar o efetivo atendimento às vítimas de violência doméstica inseridas no Programa Mulher Mais Segura, assim como proporcionar a capacitação de todos os profissionais envolvidos.

O projeto foi lançado em Goiânia no dia 29 de novembro de 2018 durante a XII Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e surgiu de um acordo entre o Poder Judiciário, representado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



(TJGO), a Prefeitura de Goiânia e a Guarda Civil Metropolitana com o intuito de realizar o acompanhamento frequente de mulheres sob medida protetiva.

No ano de 2018 foram acompanhadas 26 mulheres com medidas protetivas de urgência, foram realizados 55 visitas/atendimentos, destas uma mulher retirou a medida protetiva e um homem foi preso por descumprimento da medida. Foi demonstrado ainda que foi adotado como procedimento a realização mínima de três visitas, sendo que apenas a primeira visita é agenda as demais são realizadas de surpresa como forma de proteção das vítimas.

- Campanha Ponto Final

Representantes dos órgãos deliberaram sobre as ações conjuntas a serem realizadas nos terminais com foco na divulgação de que a Polícia Militar fará a lavratura dos Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs). A cooperação para a lavratura dos TCOs tem como objetivo qualificar o registro de ocorrências, dando maior celeridade ao encaminhamento das soluções de conflitos. Um ônibus da Justiça Móvel estará nos postos de atendimento com um promotor e um defensor público, para encaminhar os TCOs ao juiz, que também estará no local, assim que forem lavrados.

Além da lavratura de TCOs serão disponibilizados serviços auxiliares ao usuário do transporte coletivo, como atendimento a vítimas de assédio sexual e violência, suporte e encaminhamento de pessoas para atendimento especializado, atendimento ao idoso e pessoas com deficiência, e, em casos de ocorrência em algum terminal em que não esteja o posto da campanha, também será disponibilizada uma viatura para buscar os envolvidos e levá-los até o posto para averiguação dos fatos e lavratura do TCO.

Para a desembargadora Sandra Regina, as ações são de extrema importância para garantir a segurança dos usuários do transporte coletivo e ajudar a punir práticas de violência contra as mulheres. “Para o atendimento especializado a mulher, teremos uma van do Executivo para fazer o apoio necessário em casos de violência física, sexual e psicológica”, destacou.

O projeto ainda está em fase piloto, que durará 30 dias, com ações nos terminais do Eixo Anhanguera - Vera Cruz, Padre Pelágio, Dergo, Praça A, Praça da Bíblia e Novo Mundo. O promotor de Justiça Marcelo Borges Amaral informou que já se avalia a extensão do programa para outros pontos de criminalidade crítica, como, por exemplo, a região comercial da Rua 44, no Setor Norte Ferroviário, feiras e bairros distantes. “Locais onde os órgãos da Justiça precisam estar mais presentes”, disse Marcelo. “Contudo, isso dependerá de uma avaliação posterior. Inicialmente, está sendo feito um trabalho de conscientização da população, nos terminais de ônibus, onde estamos fornecendo materiais explicativos com relação a questões que atormentam a população usuária dos ônibus, questões que os órgãos precisam trabalhar de forma unida, para dar uma resposta mais efetiva”, completou.

- Novos Juizados da mulher e lei 20.254/2018

Desde a posse como presidente da coordenadoria, em fevereiro de 2017, estamos lutando para instalar Juizados de Violência Doméstica Familiar contra as Mulheres nas Comarcas com maior índice de casos previstos na Lei Maria da Penha para dinamizar o processamento das ações relativas aos feitos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Anteriormente, o Poder Judiciário no Estado de Goiás, possuía apenas 4 (quatro) Juizados de Violência Doméstica Familiar Contra a Mulher, sendo 2 (dois) na Comarca de Goiânia, 1 (um) na Comarca de Jataí e outro na Comarca Rio Verde. Notoriamente é um número insuficiente para combater o aumento significativo do volume de crimes contra as mulheres, bem como a devida atenção ao atendimento da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Fora solicitado a implantação de juizados especializados em atender a demanda reprimida, envolvendo a violência doméstica e familiar contra as mulheres do Estado de Goiás afetas as relações protegidas pela Lei Maria da Penha nas Comarcas de Aparecida de Goiânia, Formosa, Luziânia, Trindade, Águas Lindas, Caldas Novas e Anápolis.

Com o advento da lei 20.254/2018, houve a transformação em mais 2 Juizados de Violência doméstica na comarca de Goiânia, a criação em Anápolis e Luziânia de mais um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa

Em 2018 foram realizadas três edições do Programa Justiça Pela Paz em Casa que é uma mobilização nacional e faz parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, criada pela Portaria n. 15/2017 e Resolução 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça e tem como objetivo despertar, mobilizar e conscientizar a sociedade sobre a gravidade da violência contra a mulher.

Durante as três edições foram realizadas audiências, julgamentos, sentenças e concessão de medidas protetivas, bem como atividades educativas, sociais e culturais. Estima-se que em média 1.600 (uma mil e seiscentas) pessoas participaram de palestras e ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar em cada edição do programa no ano de 2018 no Estado de Goiás.

- Painel de acompanhamento de processos que envolvem a Lei Maria da Penha e feminicídio

A Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desenvolveu e disponibilizou no portal da SGE Transparência um painel com o objetivo de mostrar a relação de todos os processos em tramitação que dizem respeito à Lei Maria da Penha e feminicídio no Estado de Goiás, a fim de facilitar e simplificar a gestão dos processos, bem como disponibilizar uma base de dados consistente e fidedigna da realidade enfrentada e relatada pelas unidades judiciárias goianas

O painel atende ao disposto na Portaria nº 15, de 08 de março de 2017, e na Resolução nº 254, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e deve ser utilizado pelos magistrados para terem condições de realizar o confronto de informações do relatório com o acervo encontrado fisicamente nas comarcas e assim cadastrá-lo, se for o caso, corretamente no sistema eliminando possíveis duplicidades, atualizando-se assim as estatísticas e levantamentos a cerca dos processos vigentes, podendo ter uma ideia real da quantidade de processos vigentes.

Em atenção a Resolução nº 254, de 04 de setembro de 2018, do CNJ no que tange aperfeiçoar os sistemas informatizados do Poder Judiciário para viabilizar o fornecimento de dados estatísticos sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, o processamento e o julgamento de ações cujo objeto seja feminicídio e das demais causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, foi criado o sistema *on-line*, no portal da SGE Transparência, para mostrar a relação de todos os processos relacionados a Lei Maria da Penha e feminicídio no Estado de Goiás, para que assim se tenha a correta precisão nos dados e quantidades de processo e eliminando possíveis duplicidades ou irregularidades.

- PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS E PROJETOS

Neste capítulo será demonstrado os compromissos e eventos em que a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, presidente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Familiar, e sua equipe participaram durante a gestão (fev de 2017/fev 2019) do Presidente desembargador Gilberto Marques Filho. As participações serão apresentadas por ordem cronológica.

No dia 09 de fevereiro estiveram em Brasília para conhecer a iniciativa que será adotada em Goiás, de acordo com o Decreto Judiciário 082//2018, que definirá as políticas, estratégias e ações para a criação e implementação de um projeto que promova ações educativas e preventivas em atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, além de orientar e conscientizar crianças e adolescentes acerca de situações de violência e prevenir para que não se tornem futuras vítimas/agressores.

O projeto Maria da Penha vai à Escola, conforme explicou o juiz Ben Hur, conta com o apoio de inúmeras instituições e profissionais especializados no combate à violência contra a mulher como Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias da Mulher, além de psicólogos, pedagogos e assistentes sociais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) também são importantes parceiros na implantação e execução das ações que formatam o programa.



Participaram da reunião, o juiz Vítor Umbelino Soares Júnior, do Juizado da Mulher de Rio Verde e Ben Hur Viza, coordenador do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF, a diretora de Planejamento da Secretaria de Gestão Estratégica, Eunice Machado Nogueira, a secretária-executiva da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Lucelma Messias de Jesus, e Myriam Sartori, servidora do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF.

No dia 16 de fevereiro de 2018, participou no Fórum da Comarca de Anápolis, do lançamento do Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica para homens acusados de praticar violência doméstica, voltado para a conscientização a respeito de questão de



gênero. Os autores dos crimes incursos na Lei Maria da Penha serão obrigados a participar de reuniões como uma medida das medidas que condicionam suas liberdades.

No 6º Workshop de Acesso a Justiça, realizado em Goiânia pelo Instituto Avon, a desembargadora esteve presente na cerimônia de entrega do Plano de Ação para as autoridades do Estado de Goiás.



Participou nos dias 09 e 10 de agosto da XII Jornada Lei Maria da Penha em Brasília-DF, onde reuniu juízes, psicólogos e assistentes sociais de todo o Brasil para debater as principais questões relacionadas à violência doméstica contra a mulher. Neste ano o tema central foi a sensibilização e capacitação para investigação e julgamento dos casos de feminicídio. Foram abordadas outras questões, como os desafios e avanços da Lei Maria da Penha na prevenção e no combate à violência doméstica contra a mulher em todo o Brasil, com especial atenção para os principais fatores que ainda contribuem direta ou indiretamente para a construção e perpetuação de uma cultura do machismo e do patriarcado que permeia a sociedade brasileira.



No dia 24 de outubro, participou de reunião na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que teve como finalidade fomentar o intercâmbio de experiências e ideias entre as Coordenadorias da Mulher de todo o Brasil para ampliar os debates em torno da 12ª Semana pela Paz em Casa.

A presidente da Coordenadoria, esteve presente no 10º Fórum Nacional de



Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid 2018), entre os dias 12 e 15 de novembro de 2018, o evento foi realizado em Recife (PE). Os principais temas abordados no encontro foram: violências machistas, gênero e masculinidades, aplicabilidade de medidas protetivas de urgência, realização da audiência de custódia no âmbito da violência doméstica, atividades administrativas e judiciais de apoio às mulheres vítimas de violência, projetos para implantação de grupo reflexivo e

educativo de gênero para homens e ainda a importância da iniciativa privada no enfrentamento da violência contra a mulher.

Participou da inauguração da Casa da Mulher Goiana, na comarca de Ipameri no dia 14 de dezembro de 2018. A Casa tem o objetivo de oferecer às mulheres que sofreram violência doméstica. Toda mulher vítima de agressão pode procurar os serviços de uma assistente social, um psicólogo e um advogado que ficam disponíveis. A equipe presta assistência psicológica, informa sobre os programas de auxílio e suporte a mulher violentada, orienta a respeito de trâmites legais e encaminham a vítima para o órgão responsável para tratar o seu caso específico.

